



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



Chamada Pública nº 89/2026

**Para credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores
no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UECE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, PPGS, da Universidade Estadual do Ceará, UECE, no uso de suas atribuições regimentais, lança a presente Chamada Pública para realização de processo de credenciamento de Docentes para atuarem no Programa, nas categorias Permanente e Colaborador, distribuídos, a critério da Comissão de Seleção, em suas três linhas de pesquisa (1. Cultura, diferença e desigualdade, 2. Sociabilidades e poder, 3. Mobilizações sociais, campo e cidade).

I. Do público-alvo

Poderão candidatar-se docentes da UECE ou de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidas, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Chamada e demonstrem aderência acadêmica a pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGS/UECE.

II. Da seleção

1. Pré-requisitos para credenciamento

- 1.1 Título de Doutor em Sociologia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política ou área de conhecimento afim;
- 1.2 Currículo Lattes atualizado;
- 1.3 Dedicação à pesquisa, expressa em atividades tais como participação e/ou coordenação em grupos de pesquisa, participação e/ou organização de publicações acadêmicas, participação e/ou organização de eventos acadêmicos, participação em sociedades científicas etc.;
- 1.4 Trajetória acadêmica e proposta de atuação compatíveis com pelo menos uma das três linhas de pesquisa do Programa.
- 1.5 Seguindo a legislação vigente da CAPES, assim como o disposto no Art. 18º do Regimento do Programa em vigor, os seguintes itens também são pré-requisitos de seleção para as categorias de docente nesta Chamada:

- 1.5.1 **Para Docente Permanente:** 1. possuir vínculo formal com a UECE ou IES com convênio institucional reconhecido, em regime de 40h, com disponibilidade de 08h semanais de dedicação ao PPGS, incluída a participação em pelo menos 75% das reuniões de Colegiado do Programa; 2. Haver concluído pelo menos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



03 (três) orientações de mestrado ou doutorado; 3. Observar o limite, estabelecido pela CAPES, de filiação a, no máximo, 03 (três) PPG; 4. Demonstrar trajetória acadêmica aderente a pelo menos uma das três linhas de pesquisa do Programa; 4. Atingir pontuação igual ou superior a 80 (oitenta) pontos na Tabela de pontuação de currículo (Anexo II).

- 1.5.2 **Para Docente Colaborador:** 1. possuir vínculo formal com a UECE ou IES com convênio institucional reconhecido, em regime de 40h, com disponibilidade de 08h semanais de dedicação ao PPGS, incluída a participação em pelo menos 75% das reuniões de Colegiado do Programa; 2. demonstrar trajetória acadêmica aderente a pelo menos uma das três linhas de pesquisa do Programa; 3. atingir pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Tabela de pontuação de currículo (Anexo II).

2. Etapas da seleção

A seleção será realizada em duas fases subsequentes e eliminatórias, observados os critérios e procedimentos estabelecidos nesta Chamada.

2.1. Primeira fase da seleção: avaliação da memória curricular dos últimos 36 meses, do Projeto de Atuação Acadêmica e da Carta de Intenção

A primeira fase compreenderá: a) análise da memória curricular, mediante conferência dos documentos comprobatórios e cálculo da pontuação correspondente ao Anexo II, sendo habilitados para a avaliação subsequente as(os) candidatas(os) que alcançarem 80 (oitenta) pontos para Docente Permanente e 70 (setenta) pontos para Docente Colaborador; b) avaliação do Projeto de Atuação Acadêmica e da Carta de Intenção das(os) candidatas(os) habilitadas(os), segundo os critérios e pontuações estabelecidos no Anexo III. A nota desta avaliação corresponderá à média aritmética das pontuações atribuídas individualmente pelos membros da Comissão de Seleção. Será considerada(o) aprovada(o) na primeira fase a(o) candidata(o) que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, observado também o mínimo de 10 (dez) pontos no critério de aderência à área de concentração e à linha de pesquisa do PPGS/UECE.

2.2. Segunda fase da seleção: entrevista

Participarão da segunda fase as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na primeira fase. As entrevistas serão realizadas por meio remoto, em datas e horários divulgados pela Comissão de Seleção e comunicados previamente ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição. A entrevista será avaliada individualmente pelos membros da Comissão, segundo os critérios e pontuações constantes do Anexo IV, e sua nota corresponderá à média aritmética das pontuações atribuídas. Será considerada(o) aprovada(o) na segunda fase a(o) candidata(o) que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



3. Vagas

Estão abertas, nesta Chamada, 04 (quatro) vagas para Docente Permanente e 03 (três) vagas para Docente Colaborador para o PPGS/UECE. A distribuição das vagas entre as três linhas de pesquisa considerará a classificação final das(os) candidatas(os), a aderência de seus Projetos de Atuação Acadêmica às respectivas linhas e as necessidades de composição e equilíbrio do corpo docente do Programa.

4. Classificação

- 4.1 A pontuação obtida na avaliação da memória curricular terá caráter habilitatório, observados os mínimos estabelecidos para as categorias de Docente Permanente e Docente Colaborador.
- 4.2 A classificação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) nas duas fases será estabelecida, separadamente para cada categoria de credenciamento, pela fórmula $NF = (NPA \times 0,60) + (NE \times 0,40)$, em que NF corresponde à Nota Final, NPA à nota da avaliação do Projeto de Atuação Acadêmica e da Carta de Intenção e NE à nota da entrevista.
- 4.3 As(os) candidatas(os) serão classificadas(os) em ordem decrescente da Nota Final, observado o número de vagas. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de solução:
 - 4.3.1 Maior nota na avaliação do Projeto de Atuação Acadêmica e da Carta de Intenção;
 - 4.3.2 Maior pontuação na memória curricular;
 - 4.3.3 Maior pontuação no critério de aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGS/UECE;
 - 4.3.4 Maior número de orientações de mestrado e doutorado concluídas;
 - 4.3.5 Maior tempo de titulação em nível de doutorado.
- 4.4 Os resultados do processo seletivo e a ordem de classificação serão apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPGS/UECE para homologação em ata.

III. Das inscrições

Período de inscrições: **de 03 a 30 de novembro de 2026.**

Para se inscrever no processo de seleção desta Chamada, os interessados deverão enviar para o endereço eletrônico ppgs@uece.br (Assunto: **Seleção docentes PPGS 2026**) os seguintes documentos, em arquivo único, em formato .pdf:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



1. Formulário de identificação preenchido (Anexo I);
2. Cópia do original dos seguintes documentos: documento de identidade (RG ou CNH com foto) e cadastro de pessoa física (CPF). Candidatos estrangeiros devem enviar cópia do passaporte;
3. Cópia do original do diploma de Doutorado;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Comprovantes relativos à Tabela de pontuação de currículo (Anexo II);
6. Projeto de Atuação Acadêmica (máximo de 10 páginas), contendo: indicação da linha de pesquisa pretendida; apresentação e objetivos da proposta; atividades previstas de ensino; pesquisa e produção intelectual; orientação; extensão, quando pertinente; e outras formas de contribuição acadêmica e institucional ao PPGS/UECE;
7. Carta de Intenção (máximo de 3 páginas) para integrar o corpo docente do Programa, indicando a categoria pretendida (Permanente ou Colaborador), as motivações para o credenciamento, as formas de contribuição ao PPGS/UECE e o conhecimento dos deveres inerentes à categoria, de acordo com o Regimento do Programa;
8. Carta de autorização ou documento oficial da instituição de origem (caso não seja a UECE) manifestando concordância com os termos da candidatura e declarando interesse em firmar convênio com a UECE para adequação da participação pretendida aos termos da Portaria CAPES 81/2016.

IV. Do cronograma de atividades

1. Período de inscrições	03 a 30 de novembro de 2026
2. Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	01 de dezembro de 2026 após 17h00
3. Recurso contra o indeferimento de inscrição	02 de dezembro de 2026 até 17h00
4. Resultado dos recursos e homologação das inscrições	03 de dezembro de 2026 após 17h00
5. Avaliação da memória curricular, do Projeto de Atuação Acadêmica e da Carta de Intenção	04 de dezembro de 2026
6. Resultado preliminar da primeira fase	07 de dezembro de 2026 após 17h00
7. Recurso contra o resultado da primeira fase	08 de dezembro de 2026 até 17h00
8. Resultado dos recursos da primeira fase e convocação para entrevistas	09 de dezembro de 2026 após 17h00
9. Realização das entrevistas	10 e 11 de dezembro de 2026
10. Resultado preliminar da segunda fase e classificação preliminar	14 de dezembro de 2026 após 17h00
11. Recurso contra o resultado da segunda fase e a classificação preliminar	15 de dezembro de 2026 até 17h00
12. Resultado da análise dos recursos	16 de dezembro de 2026 após 17h00
13. Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGS/UECE	17 de dezembro de 2026
14. Publicação do resultado final do credenciamento	18 de dezembro de 2026

1. Os resultados preliminares e o resultado final, bem como eventuais alterações do cronograma, serão publicados na página do PPGS/UECE: <https://www.uece.br/ppgsociologia/>

2. O cronograma poderá ser alterado, mediante justificativa da Comissão de Seleção. Eventuais alterações serão divulgadas na página eletrônica do PPGS/UECE e comunicadas aos(as) candidatos(as), preservados, sempre que aplicável, os prazos já iniciados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



V. Da banca de seleção

Para esta Chamada Pública, a Comissão de Seleção para credenciamento de docentes permanentes e/ou colaboradores do PPGS/UECE, designada pela Coordenação do Programa e aprovada pelo Colegiado, fica estabelecida mediante Portaria Nª 03 de 2026, e é composta por:

Presidente: Profa. Dra. Natalia Monzón Montebello
Membro 1: Prof. Francisco Elionardo de Melo Nascimento
Membro 2: Prof. Dr. Emanuel Freitas da Silva
Membro 3 (externo): Profa Dra. Danyelle Nilin Gonçalves

VI. Das disposições finais

1. O credenciamento no PPGS não caracteriza concurso público e não há incidência de qualquer espécie remuneratória para o exercício da docência em Programa de Pós-Graduação. **O vínculo com o PPGS é voluntário.**
2. Os recursos aos resultados do processo seletivo regido por esta Chamada deverão ser encaminhados ao e-mail do PPGS/UECE (ppgs@uece.br), nos prazos estabelecidos no cronograma, devidamente fundamentados e identificados;
3. Quaisquer dúvidas referentes ao processo ou aos resultados desta Chamada, além do e-mail do Programa, também poderão ser encaminhadas pelo telefone +55(85) 3101-9887, ou ainda pessoalmente, na Secretaria do Programa, em horário de expediente.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa, ouvida a Comissão de Seleção.

Fortaleza, 26 de outubro de 2026

Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará

Profª Dra. Natalia Monzón Montebello
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



Anexo I | Formulário de identificação

nome:		
data de nascimento: ____/____/____	nacionalidade:	
RG:	CPF:	
telefone:	e-mail:	
endereço:		
CEP:	cidade:	país:
ano de doutoramento:	instituição:	
universidade à qual se filia:		carga horária:
atua em outro programa de pós-graduação? SIM () NÃO ()		
se sim, qual ou quais?		
grupo de pesquisa		
projeto de pesquisa		
participa da equipe editorial de algum periódico?		
carga horária disponível para o PPGS:		
linha ou linhas de pesquisa com maior afinidade:		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



Anexo II | Tabela de pontuação de currículo dos últimos 36 meses

Candidato/a:

Bloco	Categoria	Quantidade	Pontuação unitária	Pontuação total	Pontuação máxima
Artigos	Artigos publicados em periódicos Qualis A1		15,00		50,00
	Artigos publicados em periódicos Qualis A2		12,50		
	Artigos publicados em periódicos Qualis A3		10,00		
	Artigos publicados em periódicos Qualis A4		7,50		
	Artigos publicados em periódicos Qualis B1		5,00		
	Total				
Livros (autoria, organização, tradução)	Livros com ISBN publicados por editora universitária com conselho editorial internacional		10,00		20,00
	Livros com ISBN publicados por editora universitária com conselho editorial nacional		7,00		
	Livros com ISBN publicados por editora comercial		2,00		
	Livros sem ISBN		1,00		
	Total				
Capítulo de livro	Capítulo de livro com ISBN publicado por editora universitária com conselho editorial internacional		5,00		10,00
	Capítulo de livro com ISBN publicado por editora universitária com conselho editorial nacional		3,50		
	Capítulo de livro com ISBN publicado por editora comercial		1,00		
	Capítulo de livro sem ISBN		0,50		
	Total				
Eventos acadêmicos	Organização de eventos acadêmicos		6,00		10,00
	Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos		4,00		
	Total				
Orientações	Orientação de tese de doutorado		2,50		5,00
	Orientação de dissertação de mestrado		1,50		
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação		1,00		
	Total				
Atividades ad hoc	Participação em conselho editorial		2,50		5,00
	Parecerista de periódico		2,50		
	Total				
Total					100,00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



Anexo III | Ficha de Avaliação do Projeto de Atuação Acadêmica e da Carta de Intenção

Candidato(a): _____

Categoria de credenciamento pretendida: () Docente Permanente () Docente Colaborador(a)

Linha de pesquisa indicada: _____

Membro da Comissão de Seleção: _____

Orientações gerais para avaliação

O Projeto de Atuação Acadêmica e a Carta de Intenção serão avaliados individualmente pelos membros da Comissão de Seleção. A avaliação terá valor máximo de 100 (cem) pontos: 70 (setenta) para o Projeto e 30 (trinta) para a Carta. Para cada critério, será atribuído um dos cinco níveis: 0% (não atende), 25% (atende de forma insuficiente), 50% (atende parcialmente), 75% (atende satisfatoriamente) ou 100% (atende plenamente). A nota corresponderá à média aritmética das pontuações totais atribuídas pelos membros da Comissão. Será aprovado(a) quem obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos e, adicionalmente, no mínimo 10 (dez) pontos no Critério 1.

CRITÉRIO 1

Aderência à área de concentração e à linha de pesquisa do PPGS/UECE – máximo 20 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não demonstra aderência identificável à área de concentração ou à linha indicada.	0
Atende de forma insuficiente	Apresenta aproximação genérica, sem articulação acadêmica consistente.	5
Atende parcialmente	Apresenta aderência identificável, mas desenvolvida apenas parcialmente.	10
Atende satisfatoriamente	Demonstra aderência clara e consistente à área e à linha indicada.	15
Atende plenamente	Demonstra aderência clara, consistente e amplamente desenvolvida, explicitando precisamente sua inserção acadêmica.	20

CRITÉRIO 2

Clareza, consistência e exequibilidade da proposta – máximo 15 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não apresenta objetivos e atividades suficientemente identificáveis ou apresenta proposta inexecutável.	0
Atende de forma insuficiente	Objetivos ou atividades pouco claros, baixa articulação e/ou problemas relevantes de exequibilidade.	3,75
Atende parcialmente	Objetivos e atividades identificáveis, mas com lacunas de articulação, detalhamento ou exequibilidade.	7,50
Atende satisfatoriamente	Objetivos e atividades claros, articulados e compatíveis com as condições de atuação no Programa.	11,25
Atende plenamente	Objetivos e atividades claramente definidos, articulados e acompanhados de demonstração consistente de exequibilidade.	15



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



CRITÉRIO 3

Contribuição para ensino, pesquisa e orientação – máximo 15 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não apresenta contribuição identificável para ensino, pesquisa e orientação.	0
Atende de forma insuficiente	Menciona genericamente atividades, sem formas concretas de contribuição.	3,75
Atende parcialmente	Apresenta contribuição em algumas dimensões, com desenvolvimento limitado ou desequilibrado.	7,50
Atende satisfatoriamente	Apresenta formas claras e articuladas de contribuição para ensino, pesquisa e orientação.	11,25
Atende plenamente	Apresenta proposta consistente e articulada, com contribuição efetiva para formação discente e atividades acadêmicas.	15

CRITÉRIO 4

Articulação entre a proposta e a trajetória acadêmica – máximo 10 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não se identifica articulação entre proposta e trajetória acadêmica.	0
Atende de forma insuficiente	A articulação é apenas mencionada ou apresenta baixa correspondência com a trajetória.	2,50
Atende parcialmente	Há correspondência identificável, embora desenvolvida parcialmente.	5
Atende satisfatoriamente	A proposta apresenta articulação clara e consistente com a trajetória acadêmica.	7,50
Atende plenamente	A proposta demonstra articulação clara e evidencia capacidade de mobilizar a experiência em favor do Programa.	10

CRITÉRIO 5

Contribuição para o desenvolvimento e consolidação do PPGS/UECE – máximo 10 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não apresenta formas identificáveis de contribuição acadêmica ou institucional.	0
Atende de forma insuficiente	Menciona possibilidades de contribuição de maneira genérica, sem formas concretas.	2,50
Atende parcialmente	Identifica algumas formas concretas, mas com desenvolvimento ou articulação limitados.	5
Atende satisfatoriamente	Apresenta formas claras e viáveis de contribuição para atividades coletivas e desenvolvimento acadêmico.	7,50
Atende plenamente	Apresenta conjunto consistente, diversificado e exequível de contribuições ao Programa.	10

CRITÉRIO 6

Motivação para integrar o corpo docente do PPGS/UECE – máximo 5 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não explicita motivação para integrar o Programa.	0
Atende de forma insuficiente	Apresenta motivação genérica, sem fundamentação relacionada ao PPGS/UECE.	1,25
Atende parcialmente	Apresenta motivação identificável, mas pouco desenvolvida ou parcialmente relacionada ao Programa.	2,50
Atende satisfatoriamente	Explicita de maneira clara e fundamentada as razões para integrar o PPGS/UECE.	3,75
Atende plenamente	Articula motivação, trajetória e proposta acadêmica do PPGS/UECE de modo consistente.	5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



CRITÉRIO 7

Conhecimento da proposta acadêmica e institucional do PPGS/UECE – máximo 5 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não demonstra conhecimento identificável do Programa ou da categoria pretendida.	0
Atende de forma insuficiente	Faz referências genéricas, sem demonstrar conhecimento suficiente da proposta ou dos compromissos.	1,25
Atende parcialmente	Demonstra conhecimento básico, com algumas lacunas.	2,50
Atende satisfatoriamente	Demonstra conhecimento claro da proposta e dos compromissos da categoria.	3,75
Atende plenamente	Demonstra conhecimento consistente da proposta acadêmica e institucional e dos compromissos da categoria.	5

CRITÉRIO 8

Formas concretas de contribuição ao Programa – máximo 10 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não identifica formas de contribuição ao Programa.	0
Atende de forma insuficiente	Apresenta intenção genérica, sem atividades ou iniciativas concretas.	2,50
Atende parcialmente	Identifica algumas formas concretas, com detalhamento ou articulação limitados.	5
Atende satisfatoriamente	Apresenta formas claras, pertinentes e viáveis de contribuição.	7,50
Atende plenamente	Apresenta conjunto claro, articulado e viável de contribuições acadêmicas e institucionais.	10

CRITÉRIO 9

Disponibilidade e compromisso com as atividades acadêmicas e institucionais – máximo 5 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não explicita disponibilidade ou compromisso com as atividades do Programa.	0
Atende de forma insuficiente	Faz referência genérica à disponibilidade, sem compromisso suficiente.	1,25
Atende parcialmente	Explicita disponibilidade e compromisso apenas para parte das atividades.	2,50
Atende satisfatoriamente	Demonstra disponibilidade e compromisso compatíveis com a categoria pretendida.	3,75
Atende plenamente	Demonstra claramente disponibilidade e compromisso com o conjunto das atividades pertinentes.	5

CRITÉRIO 10

Coerência entre Carta, Projeto e trajetória acadêmica – máximo 5 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Há incompatibilidade ou ausência de articulação identificável entre os elementos.	0
Atende de forma insuficiente	A articulação é pouco clara ou apresenta inconsistências relevantes.	1,25
Atende parcialmente	Há coerência geral, embora existam lacunas ou articulações pouco desenvolvidas.	2,50
Atende satisfatoriamente	Há coerência clara entre intenções, Projeto e trajetória acadêmica.	3,75
Atende plenamente	Carta, Projeto e trajetória formam conjunto plenamente coerente e articulado.	5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



Sociologia
PPGS // Universidade Estadual do Ceará

RESULTADO:

Projeto ____ / 70 | Carta ____ / 30 | TOTAL ____ / 100 | Critério 1 ____ / 20

() Aprovada(o) () Não aprovada(o)

Observações:

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



Anexo IV | Ficha de Avaliação da Entrevista

Candidato(a): _____

Categoria: () Docente Permanente () Docente Colaborador

Linha: _____

Membro da Comissão: _____ Data: ____/____/2026

Orientações gerais para avaliação

A entrevista terá valor máximo de 100 (cem) pontos e será avaliada individualmente pelos membros da Comissão. Para cada critério, será atribuído um dos cinco níveis: 0% (não atende), 25% (atende de forma insuficiente), 50% (atende parcialmente), 75% (atende satisfatoriamente) ou 100% (atende plenamente). A nota corresponderá à média aritmética das pontuações totais atribuídas. Será aprovado(a) quem obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos. As perguntas deverão guardar relação com os critérios deste Anexo e com os documentos apresentados pelo(a) candidato(a).

CRITÉRIO 1

Explicitação e fundamentação do Projeto de Atuação Acadêmica – máximo 20 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não explicita os elementos centrais do Projeto ou apresenta respostas incompatíveis com a proposta.	0
Atende de forma insuficiente	Explicita genericamente os elementos do Projeto, deixando aspectos centrais sem esclarecimento.	5
Atende parcialmente	Explicita os principais elementos, mas apresenta lacunas de fundamentação, articulação ou implementação.	10
Atende satisfatoriamente	Explicita e fundamenta claramente objetivos, atividades e formas de implementação.	15
Atende plenamente	Explicita e fundamenta de maneira clara, consistente e articulada o Projeto e sua implementação no PPGS/UECE.	20

CRITÉRIO 2

Aderência da trajetória e da proposta à área e às linhas do PPGS/UECE – máximo 20 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não demonstra relação identificável entre trajetória, proposta e área/linha.	0
Atende de forma insuficiente	Indica relação genérica, sem fundamentar suficientemente a aderência.	5
Atende parcialmente	Demonstra aderência identificável, mas com articulação ou fundamentação parcial.	10
Atende satisfatoriamente	Demonstra e fundamenta claramente a aderência de trajetória e proposta.	15
Atende plenamente	Demonstra e fundamenta consistentemente sua inserção e possibilidades concretas de contribuição.	20

CRITÉRIO 3

Contribuição para ensino, pesquisa e orientação – máximo 20 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não explicita formas identificáveis de atuação em ensino, pesquisa e orientação.	0
Atende de forma insuficiente	Refere-se genericamente às atividades, sem formas concretas de atuação.	5
Atende parcialmente	Apresenta contribuições concretas em algumas dimensões, com lacunas relevantes em outras.	10
Atende satisfatoriamente	Explicita formas claras, pertinentes e viáveis de atuação.	15
Atende plenamente	Explicita proposta articulada e viável, demonstrando contribuição para formação discente e atividades acadêmicas.	20



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CESA
CENTRO DE HUMANIDADES | CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA | PPGS/UECE



CRITÉRIO 4

Disponibilidade e compromisso acadêmico-institucional – máximo 20 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não demonstra disponibilidade ou compromisso compatíveis com as atribuições previstas.	0
Atende de forma insuficiente	Demonstra disponibilidade limitada ou incompatibilidades relevantes.	5
Atende parcialmente	Demonstra disponibilidade para parte das atividades, com limitações não esclarecidas.	10
Atende satisfatoriamente	Demonstra disponibilidade e compromisso compatíveis com as atribuições da categoria.	15
Atende plenamente	Demonstra disponibilidade efetiva e compromisso claro com o conjunto das atividades e atribuições.	20

CRITÉRIO 5

Contribuição para o desenvolvimento acadêmico e institucional do PPGS/UECE – máximo 20 pontos

Nível	Descritor	Pontuação
Não atende	Não identifica formas concretas de contribuição para o desenvolvimento do Programa.	0
Atende de forma insuficiente	Apresenta possibilidades genéricas, sem demonstrar como poderão ser efetivadas.	5
Atende parcialmente	Identifica algumas contribuições concretas, com articulação ou viabilidade parcialmente demonstradas.	10
Atende satisfatoriamente	Apresenta formas claras, pertinentes e viáveis de contribuição.	15
Atende plenamente	Apresenta conjunto consistente, articulado e exequível de contribuições capazes de fortalecer o Programa.	20

RESULTADO DA ENTREVISTA

Crítério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
1. Projeto de Atuação Acadêmica	20	
2. Aderência	20	
3. Ensino, pesquisa e orientação	20	
4. Disponibilidade e compromisso	20	
5. Desenvolvimento do PPGS/UECE	20	
TOTAL	100	

() Aprovada(o) () Não aprovada(o)

Observações: